

Processo: 2977/2010 -TCE-MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2009

Entidade: Município de Matões do Norte

Responsável: Solimar Alves de Oliveira (CPF nº 110.589.943-87), residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, s/nº, Centro, Matões do Norte/MA, CEP:65468-000.

Procurador constituído: Josivaldo Oliveira Lopes, OAB/MA nº 5338, com escritório profissional na cidade de São Luís/MA sito à Rua Juritis, Quadra 12, Lote 05, Sala 14, Olho d' Água, CEP: 65.066-022.

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho.

Prestação de Contas Anual de Prefeito de Matões do Norte, de responsabilidade do Senhor Solimar Alves de Oliveira, relativa ao exercício financeiro de 2009. Emissão de parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas de governo. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça para os fins legais.

PARECER PRÉVIO-TCE N.º 58/2014

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º inciso I, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas anuais do Município de Matões do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Solimar Alves de Oliveira, constantes dos autos do Processo n.º 2977/2010-TCE/MA, em razão de o balanço geral representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizezeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2014.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Conta

Assinado eletronicamente por:

Edmar Serra Cutrim
Presidente
423314471188201-629

Raimundo Oliveira Filho
Relator
427764299532667-590